

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 27 SETEMBRO de 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Rio-grandense, em todas as Escolas de Ensino Fundamental, no município de Eldorado do Sul, e dá outras providências.

Origem: Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB

Cumprindo o que determina os Artigos 160 e 161, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venha apresentar o Projeto de Lei, para apreciação deste plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, para sanção e promulgação da seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam obrigadas as escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino a realizar a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Rio-Grandense.

§ 1º A execução de que trata o *caput* deste artigo deverá ocorrer, no mínimo, uma vez a cada quinze dias, no horário de início do turno escolar e ao longo de todo o período do calendário escolar municipal.

§ 2º Para o atendimento ao disposto nesta Lei, poderão ser utilizadas gravações dos Hinos, em versões oficiais, que contenham, integralmente, sua música e sua letra cantada.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I – desenvolver o senso de patriotismo nos jovens que estão iniciando a vida escolar;

II – dar conhecimento da letra e da música do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Rio-Grandense, bem como compreender os seus significados;

III – valorizar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Rio-Grandense, bem como a Bandeira Nacional e a Bandeira do Rio Grande do Sul;

IV – criar no ambiente escolar municipal um universo de amor à pátria e de respeito às tradições do Estado; e

V – aprender a postura adequada no momento de execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Rio-Grandense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, Eldorado do Sul, 27 de setembro de 2021.

Vereador Fabiano Pires - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, tornar obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Rio-Grandense nas escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Eldorado do Sul.

A execução e o canto do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Rio-Grandense deverão ocorrer pelo menos uma vez a cada quinze dias, ao longo de todo o período abrangido pelo calendário escolar municipal, e têm como finalidade desenvolver o senso de patriotismo nos jovens que estão em processo de iniciação escolar, criando, no ambiente das escolas, um universo de respeito e amor à pátria e, por consequência, ao Estado do Rio Grande do Sul e seus símbolos.

Eldorado do Sul, 27 de setembro de 2021.

Vereador Fabiano Pires - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul